

São José da Coroa Grande, 03 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº. 00629/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 016/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetiva, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CPF 820.728.094-87**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula 90154, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41 de 2003

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 02 de julho de 2018

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 03 de setembro de 2018.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO